

Concursados vão ao STF por um lugar no Senado

O advogado Edison Rodrigues Chaves, o sociólogo Fernando Braga Batinga de Mendonça, o técnico de administração Nelson Ribeiro Mendes e a professora Thereza Carmelita Souto Nóbrega, candidatos aprovados no concurso público para assessor parlamentar realizado pelo Senado em 1983, impetraram ontem mandado de segurança no Supremo Tribunal Federal contra o presidente Moacyr Dalla, tentando impedir a nomeação de qualquer outra pessoa em detrimento da ordem de classificação que alcançaram.

Os impetrantes alegam que figuram entre os 131 candidatos aprovados do total de 3.200 que participaram do concurso, mas estão sendo preteridos até por dois reprovados, além de outros, que tiveram notas menores do que a deles nas provas. No pedido de mandado de segurança, explicam que o presidente do Senado vem adiando a posse dos candidatos aprovados com a vaga

referência de "interesses administrativos", ou, mais claramente, em algumas ocasiões, com a alegação de que "inexistia espaço físico" para a acomodação dos novos assessores legislativos.

No Supremo, que reabre hoje os seus trabalhos, o ministro Cordeiro Guerra fará sortear relator para o mandado, em que os impetrantes pedem também a concessão de medida liminar e a suspensão da remuneração que as novas nomeações acarretam.

Já o advogado Pedro Maurino Mendes, responsável pela ação popular contra as nomeações feitas pelo senador Moacyr Dalla, disse ontem que a documentação apresentada pela consultoria jurídica do Senado não justifica a suspensão da liminar concedida pelo juiz Jacy Garcia Vieira, cancelando as contratações.

O documento da consultoria jurídica, assinado por Alberto Vasconcellos, procura demonstrar a legali-

dade dos atos praticados pela presidência do Senado e que a transformação jurídica do regime de trabalho regido pela CLT para estatutário não é lesiva ao tesouro nacional, mas contribuiu para a economia dos cofres públicos. Já o pedido de reconsideração de liminar, apresentado pelo advogado Antônio Lins Guimarães, salienta que o noticiário da imprensa levou a uma interpretação errada das medidas adotadas pelo Senado. Segundo ele, os atos administrativos "são legais, jurídicos e regulares, rotineiros na administração pública", lembrando que no próprio Tribunal Federal de Recursos já foi adotado procedimento idêntico.

Pedro Maurino, entretanto, não pretende desistir e, juntamente com Jonas Candeias dos Santos, apresentará hoje ao juiz da 2ª Vara Federal alegações contra a suspensão da medida liminar contrária às nomeações de Moacyr Dalla.